Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2101/2023
Data: 17/05/2023 - Horário: 17:03
Legislativo - PLO 79/2023

OFÍCIO Nº 754/2023 em 17 de maio de 2023

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

79/23

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas com a manutenção do ensino, com a aquisição de materiais de consumo, segue abaixo detalhamento das dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
569	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
		Aquisição de material literário destinados aos alunos devidamente matriculados na Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação e professores, em atendimento ao Projeto "Birigui Literário" (cópia anexa), com o objetivo de ampliar o acervo das salas de leitura, adquirindo títulos diversos e atualizados de vários gêneros para serem utilizados pelos alunos e professores, com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e curriculares.	
614	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
		Aquisição de material literário destinados aos alunos devidamente matriculados na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação e professores, em atendimento ao Projeto "Birigui Literário" (cópia anexa), com o objetivo de ampliar o acervo das salas de leitura, adquirindo títulos diversos e atualizados de vários gêneros para serem utilizados pelos alunos e professores, com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e curriculares.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	**850.000,00**

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.05.17 16:08:14 -03'00'

REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.05.17 16:08:35 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ LUIS BUCHALLA
Presidente da Câmara Municipal de Birigui

PROJETO DE LEI 79/23

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 7.201/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2.023, NA LEI Nº 7.145/2.022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2.023 E NA LEI Nº 7.067/2.021 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2022 A 2025 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.145/2022 – LDO de 2023 e alterações e na Lei nº 7.201/2022 – Lei Orçamentária de 2023 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030 / 4.4.90.51.00	Ficha nº	561	Fonte:	01	450.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035 / 3.3.90.36.00	Ficha nº	571	Fonte:	01	62.000,00
02.11.01	12.361.0013.2.035 / 3.3.90.39.00	Ficha nº	573	Fonte:	01	55.000,00
02.11.01	12.365.0012.2.029 / 3.1.90.04.00	Ficha nº	580	Fonte:	01	283.000,00

PARA:
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0013.2.035 / 3.3.90.30.00	Ficha nº	569	Fonte:	01	450.000,00
02.11.01	12.365.0013.2.034 / 3.3.90.30.00	Ficha nº	614	Fonte:	01	400.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873

Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=LEANDRO MAFFEIS MILANI:29041343873
Dados: 2023.05.17 16:07:43 -03'00'

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Formação do Professor e Atendimento ao Aluno
"Carmen Martinez Rodrigues"
Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP – CEP: 16.200-067
e-mail: educacao@birigui.sp.gov.br

Projeto: Birigui Literário

Introdução

Birigui é um munícipio localizado na região do noroeste paulista com, aproximadamente, 124.883 habitantes, conforme dados do Censo de 2020, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

A cidade é destaque no cenário nacional por concentrar o maior polo de produção de calçado infantil do país, conferindo a ela o título de Capital Nacional do Calçado Infantil. Com isso, outra característica decorrente do polo industrial é a concentração de mão-de-obra operária que ocupa grande parte das fábricas de calçado. Assim, o munícipio atrai muitas pessoas de outros municípios e estados que saem do seu lugar de origem e aqui se instalam para trabalhar em nas fábricas.

Contudo, não é só a economia que ganha destaque no município. A Educação também tem ganhado visibilidade, principalmente nos resultados de avaliações externas, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) que avalia a aprendizagem dos alunos em relação as taxas de aprovação. A partir da avaliação é gerado o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), que visa monitorar a qualidade da aprendizagem em nível nacional. O Ideb também prevê o estabelecimento de metas para cada escola de acordo com sua realidade até que todas as escolas do país alcancem a média 6, valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável aos países desenvolvidos.

No último Ideb de 2021, o município de Birigui atingiu a média 7 para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, colocando o cidade em 1° lugar no ranking com munícipios acima de 100 mil habitantes. Isso mostra o compromisso que o município tem com a oferta de uma educação de qualidade aos alunos da rede municipal de ensino por meio de políticas públicas que impactam diretamente na aprendizagem das crianças.

A Secretaria de Educação é a pasta responsável pelas ações diretas relacionadas ao ensino e aprendizagem dos alunos. Para isso, conta com várias frentes de diretivas que abarcam

gestão de recursos, gestão de pessoas, gestão de processos formativos, tanto de docente, bem como também dos alunos. Uma das ações que visam ao engajamento dos alunos para uma aprendizagem significativa são os diversos projetos realizados, ora em parcerias com outras instituições, ora organizados pela própria secretaria, bem com aqueles elaborados por cada unidade escolar.

É nesse contexto que surge a proposição deste Projeto de Leitura "Birigui Literário", acreditando que a formação de um leitor proficiente começa ainda na infância a partir do encantamento por meio de textos literários e da vida cotidiana próprios para o público infantil. Cada escola já realiza um projeto de leitura com culminância na própria comunidade escolar. Dessa forma, o Birigui Literário pretende unificar os projetos de leitura realizados por todas as unidades escolares municipais que ofertam o ensino fundamental.

Objetivos

- Geral
  - ✓ Incentivar o gosto pela leitura por meio de ações das Escolas Municipais de Ensino Fundamental com envolvimento dos alunos, professores, funcionários, bem como toda a comunidade em que está inserida a escola.

- Específico
  - ✓ Promover, nos alunos, o gosto pela leitura de textos literários e de outros campos de atuação por meio da função social que exercem;
  - ✓ Incentivar o gosto pela leitura nos funcionários da escola por meio de sugestões de leitura e leituras compartilhadas;
  - ✓ Criar espaços de leituras coletivas em diversos ambientes (sala de aula, escola, comunidade);
  - ✓ Incentivar os alunos e comunidade escolar a visitarem à Biblioteca Municipal;
  - ✓ Promover a troca de livros entre alunos, professores, funcionários e comunidade;

- ✓ Ampliar o acervo das Salas de Leitura/Bibliotecas por meio da aquisição de livros literários.

Fundamentação Teórica

A leitura e a escrita são imprescindíveis na vida cotidiana de todos os indivíduos, pois se fazem presentes em todos os contextos – educacionais e sociais. Desse modo, é esperado que essas habilidades sejam desenvolvidas pelos alunos a partir dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visto que o domínio da leitura e da escrita é condição fundamental para que os alunos apresentem um bom desempenho nas demais áreas do conhecimento e para o exercício da cidadania.

Segundo Kleiman (2016, p. 71), a leitura é "como uma interação a distância entre leitor e autor via texto". Na visão da autora, a interação entre os interlocutores (autor e leitor) acontece por meio da leitura do texto, através do qual o autor busca a adesão do leitor para aquilo que ali está materializado.

O processo inicial da leitura é baseado na construção do saber individualizado de cada ser humano, a prática desse ato não veicula com apenas palavras escritas em um papel ou até mesmo em uma imagem interpretada naquele contexto ilustrativo. Dessa forma, o aspecto do processo da leitura é desenvolvido nas experiências que o leitor construiu durante sua trajetória de vida, por isso a experiência letrada é diversa para cada sujeito.

Observamos que a leitura é necessária para a realização de diversas tarefas, em qualquer situação ela é de extrema importância. É na prática da leitura que adquiramos conhecimentos, que conectamos com o mundo. Segundo Rangel e Rojo (2010, p. 87),

> Lemos para nos conectarmos ao outro que escreveu o texto, para saber o que ele quis dizer, o que quis significar. Mas lemos também para responder às nossas perguntas, aos nossos objetivos.

Dessa forma, compreendemos que a leitura propicia a transformação do sujeito na forma de pensar e de organizar suas ideias. É lendo que se tem a resposta para todas as perguntas não apenas para responder a questionários dos professores, ou como nos diz Paulo Freire (2013, p. 23) "A leitura do mundo precede a leitura da palavra". Nessa perspectiva, o aprimoramento da leitura pressupõe diversas possibilidades de conhecimentos que reflete nas situações cotidianas. Há também que se destacar que a leitura contribui para a realização da aprendizagem, o

enriquecimento do vocabulário e ainda torna o ser compreensivo e crítico ao ponto de manifestar suas opiniões ao longo da vida.

Ainda podemos encontrar, ao longo da experiência como docente, alunos que, ao ler um texto, não conseguem compreender o que se acabou de ler. Isso porque a leitura de fato não ocorreu, pois apenas houve um processo de decodificação do código escrito. Segundo Rangel e Rojo (2010. p. 86),

> Na leitura, não age apenas decodificando, isto é, juntando letras, sílabas, palavras, frases, porque ler é muito mais do que apenas decodificar. Ler é atribuir sentidos. E, ao compreender o texto como um todo coerente, o leitor pode ser capaz de refletir sobre ele, de criticá-lo, de saber como usá-lo em sua vida.

O prazer da leitura é algo absolutamente pessoal. Entretanto, quando se tem esse hábito o leitor vai elaborando critérios próprios para selecionar os textos que lê, assim como para avaliá-los e criticá-los. Solé (1998, p. 970 enfatiza que "Para realizar determinadas tarefas que, se abordadas adequadamente, não só interferirão no primeiro objetivo, como também ajudarão a elaborar critérios pessoais que permitam aprofundá-lo".

Por fim, a leitura permite ao sujeito se situar no mundo. As motivações que o levam ler podem e são as mais diversas possíveis, vinculadas sempre a um determinado objetivo. Se é assim que ocorre socialmente, incentivar o gosto pela leitura, bem como propor uma ação que vise à formação de leitores proficientes é sempre uma causa necessária e constante.

Participantes do Projeto

- EM Professora Adelina Bernadete dos Santos Pacitti
- EM Professora Dirce Spínola Najas
- EM Dr. Gama
- EM Professora Geni Leite da Silva
- EM Professora Izabel Branco
- EM Professor José Sebastião Vasques Calçada
- EM Professora Leonor Chaim Cury
- EM Professor Luciano Augusto Canellas
- EM Professora Lucinda Araújo Pereira Giampietro

- EM Professora Nayr Borges Penteado
- EM Roberto Clarck
- EM Professora Ruth Pintão Lot
- EM Professora Teresinha Bombonati
- EM Professora Yvonne Miragaia Peruzzo

Culminância do Projeto

Acontecerá na semana de 06/11/2023 a 11/11/2023, em duas vertentes:

a) Ações realizadas pela escola com envolvimento da comunidade escolar no próprio bairro em que a escola se localiza;
b) Exposição de parte das ações realizadas durante o ano no saguão da Secretaria Municipal de Educação.

Referências

KLEIMAN, Angela. *Texto e leitor:* aspectos cognitivos da leitura. 16ª ed. Cmapinas: Pontes, 2016.

FREIRE, Paulo. A Importância do Ato de Ler. 1° ed. São Paulo: Moderna, 2003.

RANGEL, Egon de Oliveira; ROJO, Roxane Helena Rodrigues. *Língua Portuguesa*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. V.19.

SOLÉ, Isabel. *Estratégias de leitura*. 6.ed. Porto Alegre: ArtMed, 1998, p. 41-42.